COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 011/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Assunto: ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 451/2024
Interessado: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Responsável: Chefe do Poder Executivo Municipal
Súmula: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 284/2018 de 27 de Junho de 2018 que dispõe sobre a concessão de diária aos servidores dos órgãos públicos municipais, e dá outras providências.

1. INTRODUÇÃO

Nós abaixo-assinados, membros da **Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO**, reunidos na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, para análise do PROJETO DE LEI Nº 451/2024, que em sua súmula Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 284/2018 de 27 de Junho de 2018 que dispõe sobre a concessão de diária aos servidores dos órgãos públicos municipais, e dá outras providências, apresentada em Plenário em data de 26 de Fevereiro de 2024, optamos pelo seguinte,

2. PARECER

Após análise da referida matéria que trata da Alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 284/2018 de 27 de Junho de 2018 que dispõe sobre a concessão de diária aos servidores dos órgãos públicos municipais, e dá outras providências, essa Comissão entendeu que a matéria atende aos princípios constitucionais, bem como obediência à Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul, sem nenhuma implicação administrativa ou legislativa, uma vez estarem respeitados os princípios legais que regem a matéria. Além de que o Projeto não apresenta nenhuma irregularidade quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

Por isso, optamos pelo ***PARECER FAVORÁVEL*** à ***APROVAÇÃO*** do Projeto de Lei em epígrafe, na sua íntegra.

3. JUSTIFICATIVA

Esta Comissão acatou os argumentos que justificam a solicitação de autorização legislativa, utilizados pelo douto Poder Executivo Municipal, através de sua equipe técnica, julgados suficientes o bastante para que esta Comissão Especial de Finanças e Orçamento – CEFO - **APROVE** na íntegra a Alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 284/2018 de 27 de

Scanned with OKEN Scanner

Junho de 2018 que dispõe sobre a concessão de diária aos servidores dos órgãos públicos municipais, matéria da análise.

Dados os fatos expostos, justificamos o posicionamento desta Comissão pelo **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 451/2024**, originário do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná.

Este é o voto do relator e o parecer.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR – EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE -

Erisvaldo Alves dos Santos
- RELATOR -

Deosdete de Jesus Neves
- MEMBRO -

Scanned with OKEN Scanner